



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**Departamento de Administração Geral e Finanças**  
**Divisão de Assuntos Jurídicos**  
**Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos**

✱

Exmo(a). Senhor(a)

**CIRCULAR N.º 8/2018**

**2018-04-17**

**ASSUNTO: Ordem de Trabalhos para a reunião ordinária (pública) da Câmara Municipal de Mafra, a realizar no próximo dia 20 de abril de 2018 (sexta-feira), pelas 9,30 horas.**

Após a necessária aprovação pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, dou conhecimento a V. Exa. da ordem de trabalhos para a reunião de Câmara a realizar no próximo dia **20 de abril** pelas **9,30h**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Mafra.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

1. Competência delegada e subdelegada.
2. Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento.

**II – ORDEM DO DIA**

**1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

- 1.1. Ata
- 1.2. Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro - Concurso Público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia.
- 1.3. Aquisição a favor do Município de Mafra, por ocupação, de veículos abandonados na via pública.

**2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**Departamento de Administração Geral e Finanças**  
**Divisão de Assuntos Jurídicos**  
**Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos**

**2.1.** Regulamento do Prémio Internacional de Composição – Proposta de alteração 2018.

**2.2.** Geração ON 2018 – Proposta de calendarização e retribuição financeira.

**3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

**3.1.** Pedido de isenção de taxas devidas pela realização de operação urbanística em Venda do Pinheiro – União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés - Proc. OP-405/2017.

**3.2.** Proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Ericeira – Submissão a discussão pública e envio para parecer do IHRU.

**III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**IV - APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças

(Ana Viana)